



# O PÃO ESTÁ NA ÁGUA

PRIMEIRO ENCONTRO FAPESCA DE ASSOCIAÇÕES DE PESCADORES E AQUICULTURA

Exposições e propostas das Mesas de Diálogo





**CONFAPESCA**



CONFEDERAÇÃO NACIONAL  
DAS FEDERAÇÕES DE ASSOCIAÇÕES  
DE PESCADORES E AQUICULTORES ARTESANAIS  
E ORGANIZAÇÕES DA PESCA

# Organizações

**CONFAPESCA**



CONFEDERAÇÃO NACIONAL  
DAS FEDERAÇÕES DE ASSOCIAÇÕES  
DE PESCADORES E AQUICULTORES ARTESANAIS  
E ORGANIZAÇÕES DA PESCA



# Missão

Estar na vanguarda das lutas e na união do setor aquícola.

# Visão

Baseada em sentimento nacionalista, resgatar a **dignidade, moralidade e humanidade** dos povos das águas.

# Valores

- União
- Liderança
- Honestidade
- Ética e Respeito
- Fraternidade



# Atribuições

- Atender aos objetivos e metas das políticas do setor, apoiando às atividades pesqueiras;
- Atuação finalística de interesse social de comunidades aquícolas;
- Ser o suporte social e jurídico no âmbito da atividade pesqueira e aquícola;
- Observância às legislações ambientais, sociais, setoriais e de seus segmentos;
- Mediação administrativa de conflitos coletivos;
- Fornecer assistência organizacional, administrativa, técnica e política;
- Preservar a identidade cultural dos povos das águas.





# 1\* Proposta



## FAP (Fundo de Amparo do Pescador) = PL 4.414/2016

- Base econômico-financeira para sustentação dos projetos do setor pesqueiro e seus segmentos;
- Compensação ambiental por prejuízos causados à atividade pesqueira, conforme proposições contidas no Projeto de Lei nº 4.414 de 2016, fundamentais para comunidades tradicionais duramente impactadas por danos ambientais;

A questão da pesca não se pode confinar nas estruturas tímidas e regras ou normas genéricas das leis vigentes, de trato igual, para situações estruturalmente diferentes.



# 2\* Proposta



## PDEN (Plano Diretor Executivo Nacional)

Planejar a maior plataforma de políticas do setor pesqueiro nacional definindo bases de atuação a serem empregadas em parceria entre municípios, Estados, União Federal e o setor pesqueiro.

Definir direitos sociais e assegurar-lhes plenas condições jurídicas para a realização de procedimentos e serviços.

Buscar alternativas para atender demandas existentes e novas como meio de combater a pobreza social e democratizar o acesso a recursos indispensáveis ao pescador.

Criar uma mudança positiva que tem como fio condutor as várias alternativas para esse acesso, como salvaguarda do direito coletivo e social.



# Porque o Fap e o PDEN ?

*A ideia é unir em casamento perfeito os dois projetos que levarão a união do setor.*

FAP => Como âncora econômica-financeira, ferramenta que tratará do desenvolvimento.

PDEN => será a regulação para aplicação das políticas públicas e do mercado vigente, elo fundamental para o entendimento entre as instituições.



a ) Ponto nodal do projeto, impactos diretos negativos causados por empreendimentos a exemplo de extração mineral, petrolíferas, geração de energia, expansão portuária, crescimento urbano e vários impactos deletérios.

b) A legislação vigente, genérica e pouco avançada não cogita de normas específicas por tipo de impacto ambiental ou de grupos afetados.



Diante da ocorrência de riscos iminentes e irreversíveis, deve a questão concreta que envolve a sociedade ser compreendida em sua dimensão sociocultural?

c) Nesse contexto reside uma entre outras lutas dos pescadores.





# Urgente

- Produzir mudanças políticas e sociais que são necessárias;
- Minimizar Impactos de projetos públicos e privados;
- IDH ou censo nacional específico para pesca artesanal;
- Denunciar tomada dos territórios de pesca;
- Melhorar a identificação, qualificação, fiscalização e monitoramento da atividade;
- Fazer Projeto para facilitar a identificação e regularização das organizações;



# Emergente

- Interação com órgãos municipais, estaduais e federais;
- Propor Programa para melhorar a produção pesqueira e artefatos;
- Ampliação da aquicultura com projetos para mar e terra;
- Criar ferramentas de apoio ao setor pesqueiro Brasileiro;
- Integração com a academia e instituições.



**FIMI**

